



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

## **DECRETO Nº 2.697 DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

**Fixa os valores de referência da terra nua por hectare (VTN/ha) de imóveis rurais localizados no município de Santa Cruz da Conceição para fins de informação à Receita Federal do Brasil, objetivando a cobrança e fiscalização do imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando as Instruções Normativas RFB nº 1877, de 14 de março de 2019 e 1.939 de 16 de abril de 2020, que disciplina as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN, para fins de apuração do Imposto sobre a Propriedade Rural, a serem fornecidas pelos Municípios e pelo Distrito Federal à Secretaria da Receita Federal do Brasil;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O valor de referência da terra nua por hectare (VTN/ha) de imóveis rurais localizados no Município de Santa Cruz da Conceição, apurado para fins de informação à Receita Federal do Brasil (RFB), objetivando a cobrança e fiscalização do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR para o exercício de 2025 obedecerá ao seguinte:

| <b>APTIDÃO AGRÍCOLA</b>          | <b>VTN/ha</b> |
|----------------------------------|---------------|
| Lavoura – aptidão boa            | R\$ 40.118,58 |
| Lavoura – aptidão regular        | R\$ 33.185,28 |
| Lavoura – aptidão restrita       | R\$ 28.971,74 |
| Pastagem plantada                | R\$ 26.203,64 |
| Silvicultura ou pastagem natural | R\$ 22.192,99 |
| Preservação de fauna e flora     | R\$ 18.380,35 |

Santa Cruz da Conceição, 29 de abril de 2025.

---

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
**Prefeito Municipal**

*C.N.P.J. 44.751.725/0001-97*  
*Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone (19) 3567-9200 - CEP:13.625.043*